



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2012.

Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por 0 a 0 votos

Pompeia, 6 / 02 / 2012

Presidente

No dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária de 2012, sob a presidência do Senhor Elcio Rigotto Zapparoli e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Silvio Alberto Miyahira. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Elcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira e Valdemir Lopes Ferreira. AUSÊNCIA DO VEREADOR VALDIR CERVELIN. Com a presença de oito Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. Passa-se à Ordem do Dia, conforme Circular encaminhada aos senhores Vereadores. **Projeto de Lei nº 01/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "DÁ NOVA REDAÇÃO À TABELA DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.346, DE 9 DE ABRIL DE 2010, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU". Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 2/2012**, de autoria do Senhor Prefeito



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO UNIVERSITÁRIA, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES". Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 3/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 4/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA". Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis a 2 (dois) votos contrários. **Projeto de Lei nº 5/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 2.019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE INSTITUI O TÍQUETE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 6/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPEIA". Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis a 2 (dois) votos contrários. **Projeto de Lei nº 7/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA". Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis a 2 (dois) votos contrários. **Projeto de Lei nº 8/2012**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA. Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

unanimidade. **Projeto de Lei nº 9/2012**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI Nº 2.232, DE 18 DE MARÇO DE 2008, CONCEDENDO REAJUSTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO VICE-PREFEITO DE POMPEIA”. Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 10/2012**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI Nº 2.233, DE 18 DE MARÇO DE 2008, CONCEDENDO REAJUSTE AOS VEREADORES E AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA”. Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou que a primeira Sessão Ordinária deste ano acontecerá no próximo dia seis, e deu por encerrada esta Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.


Elcio Rigotto Zapparoli

Presidente


Rafael Garcia Barnabé dos Santos

1º Secretário


Silvio Alberto Miyahira

2º Secretário


Isabel Cristina Escorce Januário

Oficial Legislativo